

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



## RESOLUÇÃO Nº 498, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes, destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril de 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

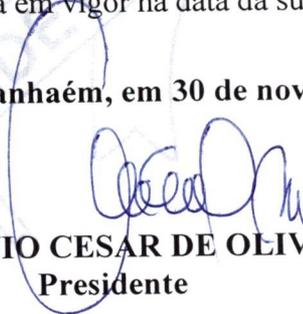
**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a realizar estudos objetivando a reforma da Lei Orgânica do Município, de 22 de abril de 1990, e da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 5 (cinco) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (sessenta) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 3º** Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

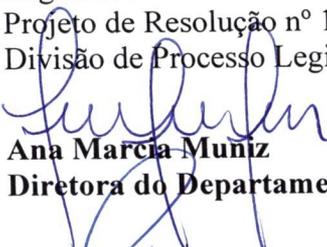
**Câmara Municipal de Itanhaém, em 30 de novembro de 2021.**

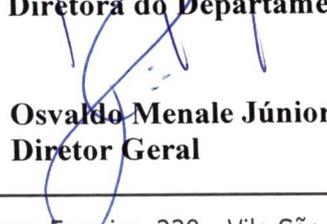
  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2706/2021.

Projeto de Resolução nº 1, de 2021, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

Divisão de Processo Legislativo, em 30 de novembro de 2021.

  
**Ana Marcia Muniz**  
Diretora do Departamento Parlamentar

  
**Osvaldo Menale Júnior**  
Diretor Geral